

ECONOMIA

Telefone 2102-7274 E-mail economia@atribuna.com.br

ANTT endurece regra do frete e prevê punições

Multas podem chegar a R\$ 15 milhões

DE BRASÍLIA

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou ontem duas resoluções que regulamentam a punição em caso de descumprimento da tabela com piso para o transporte rodoviário. As multas podem chegar a R\$ 15 milhões.

Será aplicada medida cautelar e coercitiva de suspensão do Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Cargas (RN-TRC) ao transportador rodoviário de cargas que, de forma reiterada, contratar serviço por valor inferior ao piso mínimo de frete.

As duas resoluções operacionalizam a Medida

Provisória (MP) 1.343, que está em vigor enquanto tramita no Congresso Nacional. A validade inicial da medida provisória é de 60 dias, podendo ser prorrogada por prazo igual. A MP caducará na segunda metade de julho se não for votada, separadamente, por deputados federais e senadores.

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos, disse que o Governo Federal manterá diálogo com os caminhoneiros enquanto a medida provisória que trata do piso mínimo do frete estiver em discussão no Congresso.

O presidente do Sindica-



MP que trata do piso mínimo do frete será discutida no Congresso

to dos Transportadores Autônomos da Baixada Santista e Vale do Ribeira, Luciano Santos, esteve ontem em Brasília, se reuniu com Boulos e reforçou o esforço que será feito no Poder Legislativo sobre o assunto. "A gente vai lutar por isso. A nossa luta agora será no Congresso Nacional. A gente vai pressionar os deputados para ver de que lado eles estão".

REGRAS E PUNIÇÕES

O valor mínimo a ser pago varia conforme o tamanho do caminhão, o volume da carga, o tipo de material transportado, a temperatura e o acondicionamento. O governo garantiu que os valores serão ajustados quando houver variação igual ou superior a 5% no preço do diesel.

A contratação de transporte por valor inferior ao

piso mínimo será identificada pela fiscalização a partir do Código Identificador da Operação de Transporte, Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais, documentos fiscais, contrato de transporte ou comprovantes de pagamento.

A prática reiterada será caracterizada com a ocorrência de mais de três autuações notificadas em seis meses. A ANTT poderá suspender o direito de fazer novas contratações de transporte rodoviário de cargas ao contratante que descumprir reiteradamente as obrigações relativas ao piso mínimo de frete.

A suspensão será aplicada, no menor nível, quando o total de multas aplicadas com decisão administrativa definitiva atingir R\$ 5 milhões. Nesse caso, haverá suspensão de cinco dias corridos. No maior nível, quando o montante acumulado de multas chegar a R\$ 15 milhões, a suspensão será de 30 dias. (Estadão Conteúdo e Agência Brasil)